RESOLUÇÃO Nº 1146 /86

ASSUNTO:

Supressão de área verde

HOMOLOGO
EM DE DE 19 86

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de dezembro de 1986 ------

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21. 07.1979, aprova:

A supressão da reserva de área destinada a praça pública prevista no quarteirão formado pela Avenida Sertório, Rua Marquês do Alegrete, Av. Benjamin Constant e Rua Augusto Severo, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

Brusser

Jan Junes of

Secuto Arrole.

CONSELHEIRO BELATOR

Manus China

Cont. Poetaus

In the think to

RESOLUÇÃO Nº _

1146/86

ASSUNTO:

Supressão de área verde

JUSTIFICATIVA

A presente supressão da reserva de equipamento urbano, deve-se a parecer técnico da Supervisão do Plane jamento Urbano-SPM, a partir de análise quantitativa das áreas de recreação existentes e previstas pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano na Unidade Territorial Mista 01 da Unidade Territorial Seccional Intensiva 15.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 071217.85.1.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



